



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1954/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PECAS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/REFORMA DE PERSIANAS GANHADAS PELA EMEI JOÃO ALBERTO PAIM BORGES ATRAVÉS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NAS SALAS QUE FORAM AMPLIADAS ONDE NÃO TEM CORTINAS AINDA.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	
339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1859
2881

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	CORRENTE CLIP BRANCA PARA PERSIANA	40,00	M	SIGILOS	SIGILOS
2	SUPORTE ZINCADO PARA PERSIANA	22,00	UND	SIGILOS	SIGILOS
3	BUCHA COM PARAFUSO PARA PERSIANAS	22,00	KIT	SIGILOS	SIGILOS
4	SERVIÇO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	7,00	SERV	SIGILOS	SIGILOS
5	SERVIÇO TÉCNICO PARA REFORMA DE PERSIANAS	8,00	SERV	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: Rua Vidal de Negreiros, 419 – B. Glória, 3232-1267

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ivanessa Zingalli Cunha – Diretora da EMEI JOÃO ALBERTO PAIM BORGES

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 30/04/2024

Responsável pela Elaboração